



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 40.732.763/0001-41**



**CHARLY LEANDRO FERNANDES SABINO**, brasileiro, nascido em 04/07/1988, solteiro, empresário, portador do CPF nº 060.585.869-17, carteira de identidade nº 5489569, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dona Maria, nº 50, bairro Jaqueline, município de Içara, estado de Santa Catarina, CEP 88820-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206447897, com sede Rua Dona Maria, nº 50, bairro Jaqueline, município de Içara, estado de Santa Catarina, CEP 88820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **40.732.763/0001-41**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Obras de acabamento da construção; Compra e venda de imóveis próprios; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Administração de obras; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de fundações; perfuração e construção de poços de água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Cláusula Segunda** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Içara, estado de Santa Catarina.

**Cláusula Terceira** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81200000706129

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efeitos 22/04/2022  
Arquivamento 20225611180 Protocolo 225611180 de 22/04/2022 NIRE 42206447897  
Nome da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 297438619460643  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/04/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7jx133M0C90nw0ACyF14g&chave2=Ug8cwwsph\_ - OKGj5CvUIIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06058586917-CHARLY LEANDRO FERNANDES SABINO





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 40.732.763/0001-41**

**Cláusula Primeira** - A sociedade usa o nome empresarial **INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Dona Maria, nº 50, bairro Jaqueline, município de Içara, estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000.

**Cláusula Terceira** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

**Cláusula Quarta** - A sociedade tem como objeto social: Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Obras de acabamento da construção; Compra e venda de imóveis próprios; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Administração de obras; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista especializado de materiais de construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de fundações; perfuração e construção de poços de água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**Cláusula Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

N. ORDEM	SÓCIO	QUOTAS	VALORES
1	CHARLY LEANDRO FERNANDES SABINO	300.000	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Req: 81200000706129

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efeitos 22/04/2022

Arquivamento 20225611180 Protocolo 225611180 de 22/04/2022 NIRE 42206447897

Nome da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297438619460643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/04/2022

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 40.732.763/0001-41**

**Cláusula Sétima** - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava** - A Administração da sociedade será exercida isoladamente ao Sócio **CHARLY LEANDRO FERNANDES SABINO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona** - O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Único:* Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Cláusula Décima** - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá a estes providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de microempresa - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Req: 81200000706129

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efeitos 22/04/2022

Arquivamento 20225611180 Protocolo 225611180 de 22/04/2022 NIRE 42206447897

Nome da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297438619460643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/04/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA**

**CNPJ nº 40.732.763/0001-41**

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro da comarca do município de Içara, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**IÇARA/SC, 22 de abril de 2022.**

CHARLY LEANDRO FERNANDES SABINO

Req: 81200000706129

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efeitos 22/04/2022

Arquivamento 20225611180 Protocolo 225611180 de 22/04/2022 NIRE 42206447897

Nome da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297438619460643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/04/2022



225611180

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	225611180 - 22/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206447897  
CNPJ 40.732.763/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022  
SOB N: 20225611180

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225611180

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06058586917 - CHARLY LEANDRO FERNANDES SABINO - Assinado em 22/04/2022 às 10:44:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2022 Data dos Efeitos 22/04/2022

Arquivamento 20225611180 Protocolo 225611180 de 22/04/2022 NIRE 42206447897

Nome da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297438619460643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/04/2022

